



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

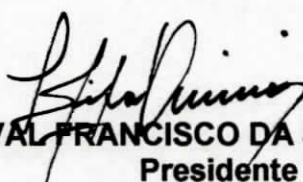
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 040/2022

O Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **ELIABE DAVI ALVES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a representação do Presidente do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 10/11/2022, especificamente para se dirigir à sede da FECAM/RN, com o objetivo de participar de Assembleia Geral, conforme Edital de Convocação da FECAM/RN publicado em 13/10/2020 no Diário Oficial da FECAM/RN, para deliberar alteração do Estatuto Social, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 09 de Novembro de 2022.


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 040/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 040/2022

O Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **ELIABE DAVI ALVES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a representação do Presidente do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 10/11/2022, especificamente para se dirigir à sede da FECAM/RN, com o objetivo de participar de Assembleia Geral, conforme Edital de Convocação da FECAM/RN publicado em 13/10/2020 no Diário Oficial da FECAM/RN, para deliberar alteração do Estatuto Social, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 09 de Novembro de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 26238523

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/11/2022. EDIÇÃO 1524. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>